

PORTARIA Nº 003/2026/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, gestor suplente, fiscal titular e fiscal suplente Contratos da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, da Portaria nº 155/2025/CASACIVIL.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela gestão e acompanhamento dos contratos administrativos vigentes, conforme informação e solicitação constantes nos autos dos respectivos processos abaixo relacionado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição do gestor e do fiscal, bem como a inclusão de gestor suplente, do contrato administrativo abaixo relacionado :

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO- 2022/06002 nº 032/2021/CASACIVIL/MT	JV Serviço e Comércio Papellaria Ltda.	Contratação de empresa especializada em coleta e entrega de documentos e pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, a denominando Serviços de Motofrete, 6 horas diárias, incluso Combustível e encargos, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	12 (doze meses) 04/08/2025	Mayara Martins da Costa Matricula: 273546	Frank Sinara Resende de Oliveira Matricula: 353578	Lucimara Auxiliadora Mendes da Silva Matricula: 307055	Andros de Themistoklis Sarris Matricula: 346964

Art. 2º Para efeitos da presente Portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 19/01/2026.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2026.

MARILZA APARECIDA PELEGRINI

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL (Portaria nº 155/2025/CASACIVIL)
CASA CIVIL/MT

(original digitalmente)